



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao Edital nº 180/2018 destinado ao **Credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos**, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Joinville. Aos 02 dias de fevereiro 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Empresa participante: Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda, documento SEI nº 0010994905. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra que foi realizada diligência junto ao Portal da Transparência do Município, buscando duplo vínculo entre os profissionais da empresa interessada e a Administração Municipal, documento SEI nº 0011007564 não apontando resultados positivos. Assim, realizada a análise detalhada de toda documentação constante no processo e considerando o parecer elaborado pela equipe técnica do Serviço de Saúde Auditiva do Centrinho Prefeito Luiz Gomes através do memorando, documento SEI nº 0011829342 que considerou a proponente Apta tecnicamente para credenciamento ao Edital nº 180/2018, decide **HABILITAR** a empresa **Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda**. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 02/02/2022, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 02/02/2022, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 02/02/2022, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011831902** e o código CRC **758C09B8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.058690-1

0011831902v3

0011831902v3